



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.658

João Pessoa - Quarta-feira, 16 de Junho de 2004.

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Legislativo

LEINº 7.591, DE 15 DE JUNHO DE 2004

**Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Wilson Siqueira Campos.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

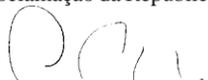
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedido Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Wilson Siqueira Campos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de junho de 2004; 116º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

LEINº 7.592, DE 15 DE JUNHO DE 2004

**Concede Título de Cidadania Paraibana ao Comunicador e Apresentador da Rede Bandeirante de Televisão Gilberto Barros Filho e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

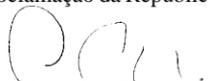
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadania Paraibana ao Comunicador e Apresentador da Rede Bandeirantes de Televisão, o Sr. Gilberto Barros Filho.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de junho de 2004; 116º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

LEINº 7.593, DE 15 DE JUNHO DE 2004

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor em Direito José Maria Othon Sidou e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

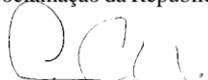
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor em Direito José Maria Othon Sidou.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de junho de 2004; 116º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

LEINº 7.594, DE 15 DE JUNHO DE 2004

**Fica denominada de Professora Sebastiana de Araújo Lima a Escola Estadual de 1º Grau, no Distrito de Socorro – Município de Olho D'Água – PB.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

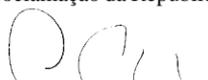
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de Professora Sebastiana de Araújo Lima a Escola Estadual de 1º Grau, no Distrito de Socorro – Município de Olho D'Água, neste Estado.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de junho de 2004; 116º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 25.097, DE 15 DE JUNHO DE 2004

**Homologa a Deliberação nº 0021/2004, do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais - CONPEC, Órgão de Orientação Superior do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, declaratória do Tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção, no Município de Alhandra, neste Estado, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto no art. 40 do Decreto nº 7.819, de 24 de outubro de 1978, e,

**Considerando** que o Conselho Deliberativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – CONPEC, ao apreciar proposta de Tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção, no Município de Alhandra, neste Estado, reconheceu o significativo valor histórico e cultural de sua preservação, para compreensão da composição arquitetônica do referido imóvel;

**Considerando**, ainda, que o imóvel abriga, também, um marco da história das missões no Nordeste e, em específico, no Estado da Paraíba;

**Considerando**, finalmente, que há inquestionável valor patrimonial na construção, que se caracteriza nas singelas linhas do Barroco rural, somado a este a existência de antigas ruínas que demarcam a sua presença no tempo,

**DECRETA:**

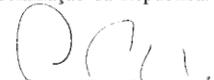
**Art. 1º** – Fica homologada a Deliberação nº 0021/2004 do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais - CONPEC, de 06 de abril de 2004, declaratória de Tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção, no Município de Alhandra, situado na Rua Nossa Senhora da Assunção, 46, centro, Alhandra-PB, pela sua comprovada importância cultural, histórica e arquitetônica.

**Art. 2º** – Para efeito do tombamento a que se refere o artigo anterior, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP tomará as providências cabíveis, em cumprimento à legislação vigente.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, de 15 de junho de 2004; 116º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

DECRETO Nº 25.098, DE 15 DE JUNHO DE 2004

**Homologa a Deliberação nº 0018/2004 do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais – CONPEC, órgão de Orientação Superior do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP, declaratória do Tombamento do Grupo Escolar Thomaz Mindello, localizado nesta Capital, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e atendendo ao disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 7.819, de 24 de outubro de 1978, e,

**Considerando** que o CONPEC – Conselho Deliberativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP, ao apreciar proposta de Tombamento do Grupo Escolar Thomaz Mindello, situado na Av. Guedes Pereira, esquina com a Av. General Osório, centro de João Pessoa – PB, reconheceu o significativo valor histórico e cultural de sua preservação, para a compreensão da composição arquitetônica do referido imóvel;

**Considerando** ainda que o referido imóvel abriga um complexo de detalhes arquitetônicos considerados como importantes da época de sua construção, sobretudo para o conhecimento dos recursos técnicos e artísticos utilizados para os adornos das fachadas,

**DECRETA:**

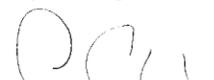
**Art. 1º** – Fica homologada a Deliberação nº 0018/2004 do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais – CONPEC, de 14 de abril de 2004, declaratória do Tombamento do Grupo Escolar Thomaz Mindello, situado na Av. Guedes Pereira, esquina com a Av. General Osório, centro da Capital do Estado da Paraíba, pela sua importância cultural, histórica e arquitetônica.

**Art. 2º** – Para efeito do Tombamento a que se refere o artigo anterior, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP tomará as providências cabíveis, em cumprimento à legislação vigente.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de junho de 2004; 116º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG - 0746/2004)

João Pessoa, 15 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **HÉLIO CAMILO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Proventos e Pensões, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Administração.



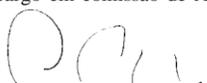
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG - 0747/ 2004)

João Pessoa, 15 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GLAUCO ANTONIO DE AZEVEDO MORAIS**, matrícula nº 152.962-5, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Secretaria da Infra-Estrutura.



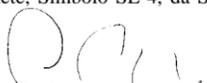
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG - 0748 /2004)

João Pessoa, 15 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GUSTAVO JACINTO MONTENEGRO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Secretaria da Infra-Estrutura.



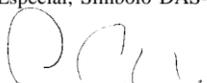
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG - 0749/ 2004)

João Pessoa, 15 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

**R E S O L V E** dispensar **GUSTAVO JACINTO MONTENEGRO**, matrícula nº 153.619-2, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Infra-Estrutura.



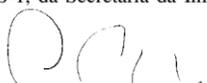
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG - 0750/ 2004)

João Pessoa, 15 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

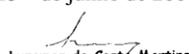
**R E S O L V E** designar **CELEIDA ROCHA RABELO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Infra-Estrutura.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

**PROCESSO Nº 5480/2001 – Inquérito Administrativo – Pedido de Revisão – Relatório da Comissão de Revisão.**

À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do Relatório da Comissão Especial de Revisão de Inquérito Administrativo. GSF/SF, em 15 de junho de 2004.



Luzemar da Costa Martins  
Secretário das Finanças

Acolho a conclusão da Comissão Especial de Revisão de Inquérito Administrativo e determino a anulação do Ato Governamental nº 4046/03, de 09 de maio de 2003, que

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cassio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

demitiu o servidor **BOLIVAR ALVES DINIZ**, motorista, matrícula nº 95.993-6, lotado na Secretaria das Finanças, por abandono de cargo.

Publique-se e cumpra-se  
GG, em 15 de junho de 2004.

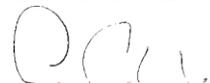


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

**ATO GOVERNAMENTAL nº 0751, de 15 de junho de 2004.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista as conclusões do Inquérito Administrativo objeto do Processo nº 5480/2001,

**RESOLVE**, tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4046/03, de 09 de maio de 2003, publicado no D.O.E. de 10 de maio de 2003.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

Portaria nº 1326

João Pessoa, 14 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro, 1987, **MARIA DE FATIMA ALMEIDA JERONIMO**, Regente de Ensino, matrícula nº 82.005-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Itan Pereira, para a sede da 3ª Região de Ensino, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3000

Portaria nº 1307

João Pessoa, 14 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009307-1/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SANDRA REJANE DE SOUSA**, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 125.679-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Joselita Brasileiro, em Piancó, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Aroldo Cruz Filho, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3003

Portaria nº 1308

João Pessoa, 14 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **MARIA LINDALVA MATIAS DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 91.919-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Arthur Virgínio de Moura, em Paulista, para a sede da 3ª Região de Ensino, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3000

Portaria nº 1309

João Pessoa, 14 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009625-4/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **ANA RITA TRIGUEIRO DE FREITAS**, Professor, matrícula nº 65.142-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 8ª Região de Ensino, para o Nucleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, ambos em Catolé do Rocha.

UPG: 014

UTB: 8058

Portaria nº 1310

João Pessoa, 14 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008783-8/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADALIA ROSEMARIE ALVES**, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 96.337-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Norma Estadual Profª Franceline de Alencar Neves, na cidade de Itaporanga, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Fenelon Câmara, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1068

Portaria nº 1311

João Pessoa, 14 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **CLOVIS DE ALBUQUERQUE FARIAS**, Professor, matrícula nº 136.068-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Itan Pereira, para a sede da 3ª Região de Ensino, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3000

Portaria nº 1312

João Pessoa, 14 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008645-5/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FLORENCE COUTINHO GOUVEIA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 78.428-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Tenente Lucena, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1212

**Portaria nº 1313 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008963-8/2004-SEC,

**R E S O L V E** designar GERMANA DE ARRUDA GALVÃO, Guia de Turismo, matrícula nº 59.566-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Subsecretaria de Cultura, desta Pasta.

UPG: 200 UTB: 005

**Portaria nº 1314 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008648-6/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DALCIRA ETELVINA DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.137-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Abreu e Lima, em Cabedelo, para a sede da 6ª Região de Ensino, na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 6000

**Portaria nº 1315 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008838-0/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SORAYA MARIA DAVID DE SOUZA MELO, Agente Administrativo, matrícula nº 92.118-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. João José da Costa, para a Escola Estadual do Ensino Médio Profª Ursula Lianza, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1119

**Portaria nº 1316 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008307-0/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, RICARDO JOAQUIM DE AMORIM, Professor, da cadeira de Física, matrícula nº 83.600-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. José Lopes Ribeiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Luiz Gonzaga Burity, ambas em Rio Tinto.

UPG: 058 UTB: 1252

**Portaria nº 1317 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008662-4/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, PETRONIO RICARDO PRAZIM DA SILVA, Professor, matrícula nº 145.319-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Izabel Maria das Neves, para a Escola Normal Estadual Profª Maria do Carmo Miranda, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1278

**Portaria nº 1318 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008831-2/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSÉ SOARES DA SILVA, Professor, da cadeira de Química, matrícula nº 74.754-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Profª Ursula Lianza, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Luiz Limeira, na cidade de Santa Rita.

UPG: 033 UTB: 1116

**Portaria nº 1319 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009232-7/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSEFA FERREIRA LEITE, Professor, matrícula nº 141.429-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Genipapeiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Mandú, ambas na cidade de Aguiar.

UPG: 026 UTB: 7007

**Portaria nº 1320 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008477-8/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA DE ARAUJO IRMA, Agente Administrativo, matrícula nº 91.443-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Engº José D'Ávila Lins, em Bayeux, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Olivina Olívia Carneiro da Cunha, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1030

**Portaria nº 1321 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010181-2/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JAIR ALVES DOS SANTOS, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 91.025-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 1ª Região de Ensino, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Almirante Saldanha, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1132

**Portaria nº 1322 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008971-7/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSEVALDO LUIZ DE AQUINO, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 144.780-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dom Luiz Gonzaga Fernandes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dona Nenzinha Cunha Lima, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3391

**Portaria nº 1323 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008846-8/2004-SEC,

**R E S O L V E** designar LUIZ BONIFACIO NETO, Professor, da cadeira de Química, matrícula nº 144.260-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES/COEJA-UFPB, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 119

**Portaria nº 1324 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007015-4/2004-SEC,

**R E S O L V E** designar LUCIA DE FATIMA SILVA PEREIRA, Professor, matrícula nº 135.413-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Margarida Medeiros, na cidade de Paulista.

UPG: 117 UTB: 9379

**Portaria nº 1325 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008479-1/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARILANDEA MENDES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 96.106-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Domingos José da Paixão, para a Escola Estadual do Ensino Dr. João Navarro Filho, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1094

**Portaria nº 1327 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006386-5/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARINEIDE DE ARAUJO BATISTA DANTAS, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 145.188-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino e Médio Padre Jerônimo Lauwen, em Santa Luzia, para a sede da 6ª Região de Ensino, na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 6000

**Portaria nº 1328 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009076-4/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARGARIDA PINHEIRO GOMES, Professor, da cadeira de Artes, matrícula nº 81.174-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino e Médio Dep. Fernando Milanez, para o Núcleo Avançado de Educação Supletiva-NAES, ambos na cidade de Cruz de Espírito Santo.

UPG: 029 UTB: 1708

**Portaria nº 1329 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA JULIA MENDONÇA SILVA, Professor, da cadeira de Ensino Religioso, matrícula nº 73.938-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Fundamental Frederico Lundgren, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Luiz Gonzaga Burity, ambas em Rio Tinto.

UPG: 058 UTB: 1252

**Portaria nº 1330 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA CELIA DE MELO, Professor, matrícula nº 72.215-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do Instituto de Educação da Paraíba, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Maria Geny de Sousa Timóteo, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1032

**Portaria nº 1331 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002611-1/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA ELIANE DE ALMEIDA PINTO, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 69.522-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Dr. José Duarte Filho, para o Núcleo Avançado de Educação Supletiva - NAES, na cidade de Uirauna.

UPG: 049 UTB: 9105

**Portaria nº 1332 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008649-0/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MAGNA SUELI FERNANDES CANUTO, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 77.292-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 1ª Região de Ensino, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. João Navarro Filho, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1094

**Portaria nº 1333 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008657-8/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE FATIMA TOMÉ CAVALCANTE, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 144.010-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Hildon Bandeira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Antonia Rangel de Farias, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1056

**Portaria nº 1334 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008828-8/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE FATIMA GUERRA, Professor, matrícula nº 129.718-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Antonio Vieira, em Cabedelo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Pedro Anísio Bezerra Dantas, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1015

**Portaria nº 1335 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008305-7/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARY LIMA BANDEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 109.598-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Frei Martinho, para a Escola Estadual do Ensino Médio Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1204

**Portaria nº 1336 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008306-8/2004-SEC,

**R E S O L V E** designar MARIA JOSE DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 126.404-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Victor Meireles, na cidade de Bayeux.

UPG: 075 UTB: 1667

**Portaria nº 1337 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008834-5/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, LIDIA ALVES DE LIMA SANTOS, Professor, matrícula nº 142.936-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fazenda Santa Luzia, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Fazenda Cobé, ambas em Cruz de Espírito Santo.

UPG: 029 UTB: 1978

**Portaria nº 1338 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, VALDECI ALEXANDRE DINIZ, Professor, matrícula nº 141.181-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irmã Steffane, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Itan Pereira, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3013

**Portaria nº 1339 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ROBERTO LUIZ FIGUEIREDO ROCHA, Professor, matrícula nº 144.802-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Raul Córdula, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio São Sebastião, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3265

**Portaria nº 1340 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, GILMAR DA SILVA SANTOS, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 130.147-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Martiniano da Rocha, em Lagoa Seca, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procopio, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3015

**Portaria nº 1341 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** designar MARIA DAS NEVES DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 71.472-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Felix Araújo, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3606

**Portaria nº 1342 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** designar IZAURA TRAJANO DA SILVA, Professor, matrícula nº 65.828-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Alvaro Machado, na cidade de Areia.

UPG: 003 UTB: 3688

**Portaria nº 1343 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE FATIMA BARROS QUEIROZ RAMOS, Professor, matrícula nº 63.447-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mal. Almeida Barreto, em Juazeirinho, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Trajano da Nobrega, na cidade de Condado.

UPG: 053 UTB: 6235

**Portaria nº 1344 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, a pedido de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, WILSON DE LIMA CHAVES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 130.324-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Felix Araujo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Raul Cordula, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3323

**Portaria nº 1345 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, TEREZINHA MARTINS FRAZAO, Professor, matrícula nº 141.158-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irmã Staffane, para a sede da 3ª Região de Ensino, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3000

**Portaria nº 1346 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** designar ROSA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 64.861-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Felix Araújo, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3606

**Portaria nº 1347 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** designar ROSANE BARBOSA LEAL, Professor, matrícula nº 141.126-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Reitor Edivaldo do Ó, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3046

**Portaria nº 1348 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, RENATO SOBRAL DA SILVA NETO, Professor, matrícula nº 78.280-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Demonstração de Alagoa Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Apolonio Zenaide, ambas na referida cidade.

UPG: 003 UTB: 3661

**Portaria nº 1349 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** designar SEVERINA ARAUJO PEREIRA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 74.788-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Felix Araújo, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3606

**Portaria nº 1350 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, SANDOVAL CORDEIRO GUEDES, Professor, matrícula nº 81.909-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino e Médio São Sebastião, para a sede da 3ª Região de Ensino, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3000

**Portaria nº 1351 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** designar MARIA DO SOCORRO LEANDRO DE OLIVEIRA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 85.145-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3276

**Portaria nº 1352 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** designar MARIA IZAIDE MELO DOS SANTOS, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 87.929-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procopio, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3015

Portaria nº 1353 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, SILVANA HELENA DA SILVA, Professor, matrícula nº 128.890-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio São Sebastião, para a sede da 3ª Região de Ensino, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3000

Portaria nº 1354 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, NORMA EUFLASINA FERREIRA, Professor, matrícula nº 83.619-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio São Sebastião, para a sede da 3ª Região de Ensino, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3000

Portaria nº 1355 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** designar MARIA DE FATIMA ESPINOLA FREIRE, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 84.320-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Clementino Procópio, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3015

Portaria nº 1356 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE FATIMA ASSIS NOBREGA, Professor, matrícula nº 68.562-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irmã Steffane, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dep. Alvaro Gaudencio de Queiroz, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3070

Portaria nº 1357 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** designar MARIA JOSE RODRIGUES, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 85.697-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino e Médio José Miguel Leão, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3319

Portaria nº 1358 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA MARIENE DA SILVA, Professor, matrícula nº 137.811-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino e Médio São Sebastião, para a sede da 3ª Região de Ensino, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3000

Portaria nº 1359 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, a pedido de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MILTON OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.987-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Alceu do Amoroso e Lima, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Irmã Steffane, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3043

Portaria nº 1360 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA SELEIDE ARAUJO DE MEDEIROS, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 145.296-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino e Médio Dep. Carlos Pessoa Filho, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio de Aroeiras, ambas na referida cidade.

UPG: 047 UTB: 3333

Portaria nº 1361 João Pessoa, 14 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, a pedido de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.843-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monte Santo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Poeta Carlos Drummond de Andrade, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3211

Maria América Assis de Castro  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Indústria e Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA ÇJUPEP

RESOLUÇÃO DE PLENÁRIA Nº 004 /2004.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA TAXA DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS MERCANTIS.

O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA

PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Taxa de Publicação dos Atos Mercantis, no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) por empresa, com vigência à partir de 01 de Agosto do corrente ano., a fim de adequação as normas contidas no Art. 75 e seguintes da Lei mencionada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões das Sessões do Plenário de Vogais da JUPEP em João Pessoa, 08 de Junho de 2004!

FERNANDO RODRIGUES DE MELO  
Diretor Presidente

DARLAN PIRES DE LACERDA  
Vice-Presidente

JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA  
Secretário Geral

FLAVIANO JORGE DE SOUSA  
Assessor Jurídico

VOGAIS

JOSELO PAULO NETO

JOSE CARLOS FERNANDES

ALMIR JOSÉ DE CARVALHO

GERALDO DE M. MADRUGA

DIOMEDES T. DE CARVALHO

ADRIÃO PIRES BEZERRA

JOSÉ RIBATO DE C. OLIVEIRA

ANTÔNIO EDUARDO A. DE MORAIS

MARCEL BRÁS DE F. NETO

INALDA BARROS LIMA

FERNANDO M. DE ALMEIDA

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 022/04/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 15 de junho de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0232/04 – IMEQ-PB,

**RESOLVE**, converter em tempo de serviço os períodos de licença especial referentes ao 1º decênio (01.06.77 a 01.06.87) e 2º decênio (01.06.87 a 01.06.97), num total de 300(trezentos) dias, a que faz jus **JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS**, matrícula nº 0080-6, Auxiliar Técnico, servidor do quadro permanente deste Órgão.

Publique-se.

EDVALDO LEITE DE CALDAS JUNIOR  
Diretor Superintendente

## Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PB

PORTARIA N.º 089 DE 02 DE JUNHO DE 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memo n.º 013/2004 - DRO.

RESOLVE:

1. Designar o Funcionário ODUWALDO ANDRADE E SILVA, Engenheiro Civil, matrícula 2036-2, para exercer o Cargo em Comissão (CAS-3) de Chefe da Divisão de Construção e Pavimentação da Diretoria de Obras.

2. Determinar que o presente Ato vigore a partir de 02 de junho de 2004.

PORTARIA N.º 088 DE 01 DE JUNHO DE 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memo n.º 012/2004 - DRO.

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, o Funcionário JOSÉ LUIS DO REGO LUNA NETO, Engenheiro Civil, matrícula 2200-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Construção e Pavimentação (CAS-3) da Diretoria de Obras.

2. Designar o Funcionário acima qualificado para exercer o Cargo em Comissão (CAS-3) de Chefe do Escritório de Fiscalização da PB – 110, trecho: Patos / Teixeira / Divisa PB/ PE.

3. Determinar que o presente Ato vigore a partir de 1º de junho de 2004.

PORTARIA N.º 084 DE 01 DE JUNHO DE 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2135/2004.

RESOLVE:

1. Designar o Funcionário ARMANDO ATAÍDE R. FILHO, Engenheiro Civil, matrícula 2037-1, para exercer o Cargo em Comissão (CAS-3) de Chefe do Escritório de Fiscalização da PB-073, trecho: Guarabira / Píripituba, da Diretoria de Obras.

2. Determinar que o presente Ato vigore a partir de 01 de junho de 2004.

PORTARIA N.º 085 DE 01 DE JUNHO DE 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2134/2004.

RESOLVE:

1. Designar o Funcionário FRANCISCO IVAN BRAGA, Engenheiro Civil, matrícula 2199-7, para exercer o Cargo em Comissão (CAS-3) de Chefe do Escritório de Fiscalização da PB-405, trecho: Cajazeiras / São João do Rio do Peixe / Brejo das Freiras, da Diretoria de Obras.

2. Determinar que o presente Ato vigore a partir de 01 de junho de 2004.

Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR  
Diretor Superintendente

## Agricultura, Irrigação e Abastecimento

INTERPA-PB

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO DE 2004

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0227/04, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 da Lei Complementar nº 58, de

30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0269-1	03304	JOSE PEREIRA FILHO	030	23.04.2004 A 22.05.2004

*Oseas Almeida Neto*  
Diretor Presidente - INTERPA-PB

## Administração

RESENHA N° 337/2004

EXPEDIENTE DO DIA 15/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve **DESAVERBAR TEMPO DE SERVIÇO** do servidor abaixo relacionado:

LOTAÇÃO	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEC	76.410-8	DERMEVAL BARBOSA DINIZ	04003811-4	PRIVADO	DE 11.07.73 A 23.03.76	987
SEC	62.505-1	JOSE ALVES DA SILVA	04060058-1	PRIVADO	DE 05.12.80 A 08.07.81	215
					DE 01.03.59 A 01.12.71	1.086
					DE 01.06.72 A 30.09.75	1.217
					DE 01.03.76 A 29.07.76	151
SEC	77.277-1	MARIA ADRIETE DE MACEDO	03050866-4	PRIVADO	DE 01.04.80 A 01.07.80	992
SEC	57.015-0	MARINETE TRIGLEIRO BEZERRA	04004975-4	PRIVADO	DE 02.10.57 A 06.08.71	1.484
					DE 17.04.72 A 09.12.72	327

*Francisco das Chagas Lima*  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N° 35 /2004

EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 06 /2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO OU INSTITUIÇÃO
04009787-1	85.468-0	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTIAGO	SEC	Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais
04009780-3	84.583-4	EDMILSON CLEMENTINO GUIMARÃES	SEC	Secretaria de Agricultura, Irrigação e Abastecimento
04007010-7	149.016-8	IZABEL OLIVEIRA GOMES	SS	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
04008889-8	96.271-6	MARIA GORETTI SOUTO BATISTA	SICTCT	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
04009779-0	97.056-5	TÂNIA MARIA LEITE FERREIRA	SEC	Secretaria de Saúde
04008303-9	1.675-6	NERIALDO CABRAL DE AMORIM	DER	Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

*Gustavo Nogueira*  
Secretário

## (PBprev) PARAÍBA PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 021/04/GP/Pbprev

João Pessoa, 15 de junho de 2004

PROCESSO TC N° 05849/03  
Relatório n° 829/04

Retificação do Ato Governamental n.º 3275/03

A PRESIDENTE DA PBprev, usando das atribuições, consoante o disposto no art. 11, inciso II da Lei 7.517 - PBprev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a determinação constante no relatório n.º 829/04 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE**

**REFORMAR por Invalidez, o Soldado PM, PEDRO CARDOSO DE FARIAS**, matrícula n.º 510.173-5, a contar de 03 de fevereiro de 2003, de acordo com o estabelecido nos artigos 94 inciso II e 96 inciso V da Lei n.º 3.909, de 14 de julho de 1977, com os artigos 12, 14, inciso I, 17, 23 e 32, *caput*, todos da Lei 5.701 de 08 de janeiro de 1993, bem como artigo 6º da Lei 7.165 de 02 de outubro de 2002 devidamente regulamentada pelo Decreto n.º 23.512 de 25 de outubro de 2002, ainda, os artigos 184 e 197, inciso XV da Lei Complementar n.º 39 de 26 de dezembro de 1985.

*Izete Bento Brasil*  
Presidente da PBPREV

## Finanças

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA N.º 008/2004-cab

Cabedelo, 17 de Maio de 2004.

O Coletor Estadual de Cabedelo, usando das atribuições que são conferidas pelo Art. 87, inciso V, do Decreto n° 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no Art. 139, Parágrafo Único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s) 0134872004-2.

**Considerando** que o(s) contribuinte(s) regularizou(aram) os motivos que motivaram sua suspensão;

**RESOLVE:**

**I. REATIVAR**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta portaria;

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Neuma Oliveira Rios*  
COLETORA

### ANEXO DA PORTARIA N° 008/04- CAB

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	
16.117.217-2	MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	AV.TANCREDO NEVES-2000-BESSA	CABEDELO/PB

*Neuma Oliveira Rios*  
COLETORA

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA N° 024-2004 - SNR 3°

Campina Grande, 25 de Maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto n° 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo N° 0195472004-1 RRCG.

**RESOLVE:**

**I-COMUNICAR** o extravio do Livro Reg. de Ocorrências n° 01 pertencente à firma **W. A. BARRETO & CIA. LTDA.** Inscrição Estadual n° 16.103.726-7 C.N.P.J n° 70.098.470/0001-15 estabelecida Rua Almeida Barreto, 1950 Centenário Campina Grande - Pb.

**II - CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, O Livro Reg. de Ocorrência n° 01.

**PUBLIQUE - SE**

*José Lanhãs Schmid*  
Superintendente

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE SOLÂNEA

PORTARIA N° 007/2004-CES

Em, 19 de maio de 2004

O Coletor Estadual de Solânea, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n° 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** que o(s) contribuinte(s) regularizou(aram) sua situação perante o fisco estadual,

**RESOLVE:**

**I. RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Joaquim Solano da S. Neto*  
Coletor-Mat. 145.998-8

### ANEXO À PORTARIA N° 07 DA COLETORIA ESTADUAL DE SOLÂNEA

INSCRIÇÃO	FIRMA	CIDADE
16.134.810-6	Hotel e Churrascaria Anel do Brejo Ltda	SOLÂNEA

*Joaquim Solano da S. Neto*  
Coletor-Mat. 145.998-8

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 7º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA - PB.

PORTARIA N° 003/2004.

Itaporanga 02, de Junho de 2004.

O Coletor Estadual de Itaporanga, Usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n° 11.921, de 27 de Abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art.140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997.

**Considerando** que o(s) contribuinte (s) foi (foram) cancelado (s), "ex-officio".

**RESOLVE:**

**I. RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da (s) firma (s) constante (s) na relação em anexo a esta portaria;

**II. Declarar** a (s) firma (s) referida (s) no item anterior como apta (s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXA PORTARIA 003/2004 - CEI.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço
16.115.884-6	Geyvison Lopes de Paulo	Rua João Belo s/n Centro Itaporanga - PB

*Domingos Sávio Barros de Melo*  
Coletor - Mat.: 147.912-1

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE INGÁ

PORTARIA N° 003/2004-ING

02, de junho de 2004.

O Coletor Estadual de Ingá, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no processo n° 0221952004-8;

**Considerando** que o contribuinte relacionado no anexo desta Portaria, **durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou sem movimento, à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;**

**RESOLVE:**

**I. SUSPENDER**, "ex-officio", a inscrição da firma relacionada no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

**II. Declarar** o contribuinte referido no item anterior como não inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do mesmo ou que lhe for destinada, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Castilho da Nóbrega  
COLETOR

**ANEXO PORTARIA 00003/2004/ING**

Inscrição	Razão Social	Endereço
16.126.197-3	Vanda Bezerra Galdino	Rua Jose Silvério de Lacerda - Ingá Pb

Silvio Castilho da Nóbrega  
COLETOR

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 9º NÚCLEO  
COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS**

**PORTARIA Nº 006/2004** Cajazeiras, 02 de junho de 2004.

O Coletor Estadual de CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 139, parágrafo Único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** que o contribuinte regularizou sua situação perante esta Repartição Fiscal;

**RESOLVE:**

**I. REATIVAR**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação anexo a esta Portaria, tendo em vista que a(s) mesma(s) foi(foram) SUSPENSA(S) "ex-officio";

**II. DECLARAR** o(s) contribuinte(s) referidos(s) no item anterior como apto(s) no Cadastro de Contribuinte(s) do ICMS;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*[Assinatura]*

ANEXO A PORTARIA Nº 006/2004			
INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO	CIDADE
16.097.330-9	OÁSIS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTD	ROD BR 230 - ZONA RURAL	CAJAZEIRAS

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 9º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 012/2004** Sousa, 02 de Junho de 2004.

O Coletor Estadual de Sousa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** que o contribuinte fez prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

**RESOLVE:**

**I. RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

**II. Declarar** a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Margônia Maria Abreu Pessoa  
Coletora  
Margarita M. A. P. S.  
Cajazeiras - Mat. 137 (P. U.)

**ANEXO PORTARIA Nº 012/2004**

16.106.984-3	Maria da Consolação de Oliveira Sarmento	R. José Pereira Fontes, 23 - Estação - Sousa
--------------	--	--

Margônia Maria Abreu Pessoa  
Coletora  
Margarita M. A. P. S.  
Cajazeiras - Mat. 137 (P. U.)

## Procuradoria Geral do Estado

**PORTARIA Nº 179/PGA** João Pessoa, 02 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de 02 de junho a 01 de julho de 2004, férias regulamentares (primeiros 30 dias), à Bela. CARMEN LÊDA NOBREGA DE LUNA FREIRE, matrícula nº 110.177-3, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 773/PGA** João Pessoa, 03 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE BARROS, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00592.2004.007.13.00-5, 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE. Reclamante: JOSÉ BONIFÁCIO DE ARAÚJO; Reclamando: ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 774/PGA** João Pessoa, 04 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procura-

dor do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE BARROS, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00564.2004.007.13.00-8, 1ª VARA DO TRABALHO, promovida por EDSON EVARISTO DOS SANTOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 775/PGA**

João Pessoa, 07 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003.054.084-9, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 776/PGA**

João Pessoa, 07 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIPOLI, matrícula nº 153.023-2, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2004.002.589-8, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por FELIPE AUGUSTO TOSCANO VARANDAS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 777/PGA**

João Pessoa, 08 de junho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, EVALDO DE FARIAS B. JÚNIOR, matrícula nº 152.533-6, e UBIRAJARA SOUTO CASADO, matrícula 155.150-7, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos dos EMBARGOS - Processo nº 200.2002.396.578-9, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Embargante: ESTADO DA PARAÍBA. Embargado: JOÃO MANOEL DE CARVALHO COSTA FILHO, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 778/PGA**

João Pessoa, 08 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.011.846-1, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA IVONE NEVES DE SOUSA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 779/PGA**

João Pessoa, 08 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.023.358-3, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por PAULO BARBOSA DE ALMEIDA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 780/PGA**

João Pessoa, 08 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.011.849-5, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por RAUL ALEXANDRE LOPES SALES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

## PORTARIA Nº 782/PGA

João Pessoa, 08 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIPOLI, matrícula nº 153.023-2, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2004.002.500-5, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MOURA RAMOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

## PORTARIA Nº 783/PGA

João Pessoa, 08 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIPOLI, matrícula nº 153.023-2, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.023.500-0, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por FRANCISCO BRILHANTE DE OLIVEIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

## PORTARIA Nº 784/PGA

João Pessoa, 08 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIPOLI, matrícula nº 153.023-2, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.023.333-6, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por LUIZ AGRIPINO RAMOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

## PORTARIA Nº 785/PGA

João Pessoa, 08 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIPOLI, matrícula nº 153.023-2, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2002.395499-9, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida pelo ESTADO DA PARAÍBA, contra a COTRAL CONSTRUTORA PERIMETRAL LTDA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

## PORTARIA Nº 786/PGA

João Pessoa, 09 de junho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO COMINATÓRIA - Processo nº 200.2004.018.984-3, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por FÁBIO LUÍS DA SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

## PORTARIA Nº 787/PGA

João Pessoa, 09 de junho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO COMINATÓRIA - Processo nº 200.2004.018.959-5, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por EVERTON SOBRAL PEREIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

## PORTARIA Nº 788/PGA

João Pessoa, 09 de junho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23,

inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS, Procurador do Estado, matrícula n.º 93407-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO RESCISÓRIA - Processo nº 2003.009.304-1, TRIBUNAL PLENO, promovida pelo ESTADO DA PARAÍBA, contra o RIO VALE AUTOMOTORES LTDA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

## PORTARIA Nº 789/PGA

João Pessoa, 09 de junho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e AUGUSTO SÉRGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, matrícula nº 87.382-9, Procurador do Estado, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2001.019792-5, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por HERMOGENES BRAZ DOS SANTOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

## PORTARIA Nº 790/PGA

João Pessoa, 09 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula n.º 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2004.019.206-0, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por CÍCERO PEREIRA DA SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

## PORTARIA Nº 791/PGA

João Pessoa, 09 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula n.º 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.017.198-1, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ALINE LISIEUX FRAZÃO DUTRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

## PORTARIA Nº 792/PGA

João Pessoa, 09 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula n.º 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.011.863-6, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ANA PAULA ROCHA FALCONI DE CARVALHO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

## PORTARIA Nº 793/PGA

João Pessoa, 09 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula n.º 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - Processo nº 200.2004.018.926-4, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA DA PENHA SOARES DE OLIVEIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

## PORTARIA Nº 794/PGA

João Pessoa, 09 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula n.º 77.756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.019.013-2, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por INÁCIO MACHADO DA NÓBREGA NETO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

## PORTARIA Nº 795/PGA

João Pessoa, 09 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do

Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIPOLI, matrícula nº 153.023-2, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.002.159-0, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por EDIGARDO FERREIRA SOARES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 796/PGA

João Pessoa, 09 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIPOLI, matrícula nº 153.023-2, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2004.003.360-3, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA MARTINS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

  
JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 262 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 30 de junho, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 ao servidor FÁBIO CARNEIRO CUNHA LIMA, matrícula nº 153.914-1, Assessor Técnico, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 981/2004-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 263 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 01 de julho, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a servidora MARTHA KLÍVIA DE LUNA TORRES, matrícula nº 154.147-1, Secretária, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon/PB (Processo nº 911/2004-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 264 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 05 de julho, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a servidora MARIA DA GUIA DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula nº 152.906-4, Assistente Social com exercício na Unidade de Atendimento Psico-Social desta Defensoria Pública (Processo nº 850/2004-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 265 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 ao servidor ROSILDO ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 152.670-7, Assessor Especial, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon/PB (Processo nº 871/2004-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 266 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público ANTÔNIO JOSÉ TAVARES FILHO, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.065-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado José dos Ramos, nos autos do Processo nº 107.2003.000.598-2, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Jacaraú, onde será submetido a julgamento popular, às 09:00 h, do dia 30 de junho do ano em curso.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 267 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público LUIZ RIBEIRO NUNES, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.054-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Severino da Silva, nos autos do Processo nº 107.2003.000.598-2, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Jacaraú, onde será submetido a julgamento popular, às 09:00 h, do dia 30 de junho do ano em curso.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO  
Defensor Público Geral do Estado